



Município de Laranjeiras do Sul

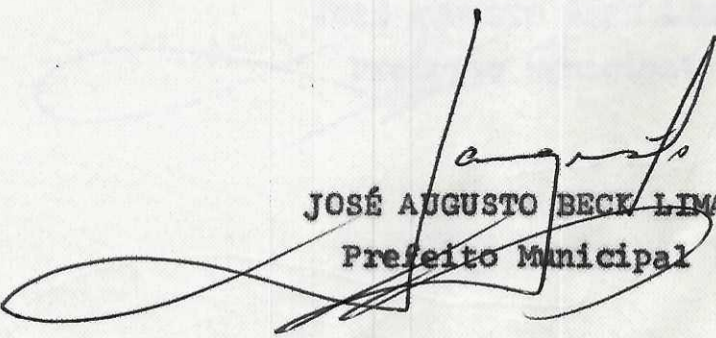
*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 020/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 129, item VI, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, adicional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Janeiro de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Agostinho Maia	Motorista	15%
Clemair Schadek Demetrio	Professora	10%
Elias de Almeida	Vigia	10%
Ivone Portela da Cunha Medina	At. Saúde Urbano	5%
Maria Hilda Galiazzi	Zeladora	10%
Miguel Pires de Moraes	Pedreiro	10%
Silvana Malherbi	Professora	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Janeiro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal